ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 581
de 26 de junho de 1985

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS DESTA PREFEITURA.-

TELMO LEMOS, Prefeito Municipal de Mostardas.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar maquinas rodoviárias, caminhões e utilitários da Prefeitura Municipal de Mostardas, conforme segue abaixo:

- *Uma motonoveladora, marca Caterpillar, modêlo ... 120-B, nº de série 6411-1111, 125 HP, nº 2Y1677*
- *Um trator esteira, marca Caterpillar, modêlo D4 D, 65 HP, ano 1969*
- *Um caminhão chevrolet Perkins, D65, cor bege Ipanema, ano 1977, 6 cilindros, 140 HP, série nº BC65352G17089, capacidade de carga 7.545 Kg, com carroceria de madeira*
- *Um caminhão chevrolet, Perkins, ano 1980, cor bege, 6 cilindros, 140 HP, nº de série BC653NPK11416, capacidade de carga 7.445 Kg, motor VB8587B/080537F, com basculante*
- *Um caminhão chevrolet, Perkins, ano 1980, cor bege, 6 cilindros, 140 HP, nº de série BC653NPK07330, capacidade de carga 7.445 Kg, motor VB85878/08453, com basculante*
- *Um veículo marca Wolkswagem, 65 HP, ano 1981, tipo Kombi STD, cor bege, chassis nº BH-670.093, capacidade 1.000 KG*

.....

.....

- *Um Jeep utilitário, modêlo CJ5, 4x4, 91 HP, 4 cilindros, chassis nº LC1BTB-97601, 2 portas, marca Ford, ano 1978.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de junho de 1985.

TELMO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bruna Saraiva Braga
Secretária Municipal

Renato Sergio Engelmann
Diretor de O.V.S.U.